

CONVOCAÇÃO Nº 05, DO EDITAL Nº 09/2024

O **COORDENADOR-GERAL DO PROJETO IFROATLETA CIDADÃO**, designado pela Portaria nº 2400/REIT - CGAB/IFRO, de 04 de dezembro de 2023 (SEI 2136049), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1228/REIT- CGAB/IFRO, de 28 de junho de 2024 (SEI 2326004), torna pública a **CONVOCAÇÃO dos(as) alunos(as) do Projeto: “IFROatleta cidadão”**.

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados no **Edital nº 9/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2024**, a apresentarem documentação relacionada no item 5.1 do referido edital, no período de 15/08/2024 a 22/08/2024.

A entrega da documentação será realizada de forma online, conforme abaixo:

Polo	Link para entrega da documentação	Contato com o Coordenador
Colorado do Oeste	https://docs.google.com/forms/d/1_G-8GLYa0in07evPgvDaIwh9DFdaSXIfOP0STj-qI9Q/edit	atletacolorado@ifro.edu.br

Os documentos a serem entregues são os constantes do item 5.1 do Edital nº 09/2024, os quais deverão ser organizados e apresentados em PDF único, seguindo a ordem abaixo:

1. CPF;
2. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros ou, em último caso, certidão de nascimento;
3. Boletim Escolar Oficial ou declaração escolar, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar;
4. Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou DECLARAÇÃO que comprove o endereço);
5. Cópia de RG e CPF ou carteira de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503/ 1997) do responsável legal;
- 6) Dados bancários do candidato: Cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.
7. Caso o candidato seja indígena, deverá apresentar, além dos documentos acima, uma declaração de pertencimento à etnia emitida pela liderança indígena local.

POLO COLORADO						
FUTSAL/COLORADO DO OESTE						
Id	Nome completo do(a) estudante:	Idade completa no ato da inscrição	Sexo biológico:	Situação	Ordem de classificação	Modalidade
01	João Vinícius de Souza Beatto	16	Masculino	Classificado(a)	1º	Futsal (Colorado do Oeste)

02	David Deives Neves Viana	15	Masculino	Classificado(a)	2º	Futsal (Colorado do Oeste)
03	Wanderson Henrique Alves dos Santos	13	Masculino	Classificado(a)	3º	Futsal (Colorado do Oeste)
04	Ryan Souza Longo	13	Masculino	Classificado(a)	4º	Futsal (Colorado do Oeste)
05	Kaynam da Silva Cláudio	16	Masculino	Classificado(a)	5º	Futsal (Colorado do Oeste)
06	Gabriele Fernandes Braz	17	Feminino	Classificado(a)	6º	Futsal (Colorado do Oeste)
07	Tawan Pyerre dos Santos Ferrari	14	Masculino	Classificado(a)	7º	Futsal (Colorado do Oeste)
08	João Lucas da Silva Mafra	14	Masculino	Classificado(a)	8º	Futsal (Colorado do Oeste)
09	Pedro Lucas Borges Piaia	13	Masculino	Classificado(a)	9º	Futsal (Colorado do Oeste)
10	Stephany Ronquete de Melo	16	Feminino	Classificado(a)	10º	Futsal (Colorado do Oeste)
11	Lucas Gabriel Rocha Machado	13	Masculino	Classificado(a)	11º	Futsal (Colorado do Oeste)
12	Aline Natalia Campos de Souza	14	Feminino	Classificado(a)	12º	Futsal (Colorado do Oeste)
13	Kaynam da Silva Cláudio	16	Masculino	Classificado(a)	13º	Futsal (Colorado do Oeste)

FUTSAL/PIMENTEIRAS DO OESTE

Id.	Nome completo do(a) estudante:	Idade completa no ato da inscrição	Sexo biológico:	Situação	Ordem de classificação	Modalidade
1	Geovane Frey Nery Ribeiro	17	Masculino	Classificado(a)	1º	Futsal/Pimenteiras do Oeste
2	Taylon Willian José de Carvalho	16	Masculino	Classificado(a)	2º	Futsal/Pimenteiras do Oeste
3	Tiago Souza Paulek	12	Masculino	Classificado(a)	3º	Futsal/Pimenteiras do Oeste
4	Nilso Fernandes Nery Santo	15	Masculino	Classificado(a)	4º	Futsal/Pimenteiras do Oeste
5	Elisia Herreira Klein	13	Feminino	Classificado(a)	5º	Futsal/Pimenteiras do oeste
6	Edrian Felipe Miranda de Oliveira	14	Masculino	Classificado(a)	6º	Futsal/Pimenteiras do Oeste
7	Vitor Raone Miranda de Oliveira	16	Masculino	Classificado(a)	7º	Futsal/Pimenteiras do Oeste
8	Carlos Eduardo Goveia da Silva	16	Masculino	Classificado(a)	8º	Futsal/Pimenteiras do Oeste
9	Yuri Otávio Brito Nogueira de Menezes	15	Masculino	Classificado(a)	9º	Futsal/Pimenteiras do Oeste

10	Allone Enrique Santos Monge	13	Masculino	Classificado(a)	10°	Futsal/Pimenteiras do Oeste
11	Ludmilla Izabella Ribeiro Eguez	15	Feminino	Classificado(a)	11°	Futsal/Pimenteiras do Oeste
12	Guilherme Felisberto de Freitas Souza	12	Feminino	Classificado(a)	12°	Futsal/Pimenteiras do Oeste
13	Jesus David Trias Luna	12	Masculino	Classificado(a)	13°	Futsal/Pimenteiras do Oeste
14	Arnaldo da Conceição	17	Masculino	Classificado(a)	14°	Futsal/Pimenteiras do Oeste

VOLEIBOL/COLORADO DO OESTE

Id	Nome completo do(a) estudante:	Idade completa no ato da inscrição	Sexo biológico:	Situação	Ordem de classificação	Modalidade
01	Juana Sousa Marques	16	Feminino	Classificado(a)	1°	Voleibol (Colorado do Oeste)
02	Anna Flávia Souza	17	Feminino	Classificado(a)	2°	Voleibol (Colorado do Oeste)
03	Harlem Paulo de Souza Pereira	15	Masculino	Classificado(a)	3°	Voleibol (Colorado do Oeste)
04	Isadora Cristina Rocha Machado	12	Feminino	Classificado(a)	4°	Voleibol (Colorado do Oeste)
05	Maria Eduarda Oliveira Carvalho	16	Feminino	Classificado(a)	5°	Voleibol (Colorado do Oeste)
06	Wevellin Gabriely França da Silveira	16	Feminino	Classificado(a)	6°	Voleibol (Colorado do Oeste)
07	Heloísa Franklin Szary	13	Feminino	Classificado(a)	8°	Voleibol (Colorado do Oeste)
08	Pedro Henrique Pereira Raitz	12	Masculino	Classificado(a)	9°	Voleibol (Colorado do Oeste)

Publique-se em <https://selecao.ifro.edu.br/reitoria/1342-edital-n-9-2024-fluxo-continuo-do-projeto-ifroatleta-cidadao>.

OLAKSON PINTO PEDROSA



Documento assinado eletronicamente por **Olakson Pinto Pedrosa, Coordenador Geral**, em 13/08/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2369025** e o código CRC **F45202C6**.

Referência: Processo nº 23243.006765/2024-81 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2369025